



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 592/75

"Ratifica o Convênio de Adesão ao Programa de complementação Urbana que entre si fazem o Banco Nacional de Habitação e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica ratificado o Convênio de Adesão ao Programa de Complementação Urbana, que entre si fazem o Banco Nacional da Habitação - BNH, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT., assinado no dia 19 de agosto de 1.975, na Cidade do Rio de Janeiro.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 08 de Setembro de 1975.


Engº Júlio José de Campos
Prefeito Municipal